

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

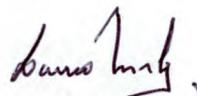
ATO DA REITORIA N. *123* /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do art. 84, parágrafo 2º, da Lei n. 8.112/1990, alterado pela Lei n. 9.527/1997,

RESOLVE:

Conceder à servidora Antonia Vieira dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n. 4052407, licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório na Universidade Federal da Bahia.

Brasília, *06* de *FEVEREIRO* de 2003.



Lauro Morhy
Reitor